

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A **BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ**, nos termos do item 11 do Edital nº 01/2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DOS TÍTULOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão proceder ao envio dos seus títulos, no período compreendido entre as **10h do dia 15 DE JANEIRO DE 2024 até as 23h59 do dia 21 de JANEIRO DE 2024**, (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico **<http://www.institutolegatus.com.br>**, na “**Área do Candidato**”, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

1.1.1. O envio da documentação referente à avaliação de títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Legatus não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos e nem deles serão fornecidas cópias.

1.1.2. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação referente à avaliação de títulos e, caso seja solicitado, deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

1.1.3. Os títulos, em seu formato original acompanhado de cópia simples, ou cópia autenticada em cartório competente, deverão ser apresentados quando da eventual convocação do candidato para investidura.

1.2. Somente serão aceitos documentos que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada documento submetido deverá ser de, no máximo, 1 MB.

1.2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se os documentos incluídos dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de *upload*. Os documentos que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsiderados para fins de análise.

1.2.2. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de *upload*.

1.3. À medida que for anexando os documentos exigidos, o candidato poderá deixá-los gravados, clicando no ícone “Salvar”. Após ter anexado todos os documentos exigidos para avaliação dos títulos, o candidato deverá conferi-los e, em seguida, enviá-los. **Uma vez enviados, não será possível a edição dos documentos ou novo envio.**

1.4. O candidato deverá informar, ainda, a pontuação pleiteada na avaliação de títulos, conforme os critérios estabelecidos pelo subitem 11.3 do Edital nº 01/2023, sendo 10 (dez) pontos a nota máxima admitida.

1.5. Não serão admitidos ou considerados títulos enviados fora do prazo estabelecido no subitem 1.1 deste edital, tampouco aqueles encaminhados via fax, Correios, protocolo administrativo, ou outro meio não previsto neste Edital.

1.6. A veracidade das informações prestadas no envio dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso.

1.7. O candidato que eventualmente não possua título a ser avaliado não precisa proceder ao envio dos demais documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, uma vez que os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade serão exigidos quando da convocação para investidura e antes da nomeação, conforme estabelecido pelo subitem 4.3 do Edital nº 01/2023.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Por ocasião do envio dos títulos, o candidato deverá igualmente enviar pelo sistema de *upload* cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação, sendo admitido um dos elencados no subitem 10.2 do Edital nº 01/2023;
- b) Cópia do certificado ou diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo a que o candidato concorre;
- c) Cópia dos títulos.

2.2. Serão admitidos, como títulos, aqueles elencados no subitem 11.3 do Edital nº 01/2023, a saber:

2.2.1. Até 01(um) **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

2.2.2. Até 01 (um) **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

2.2.3. Até 02(dois) **Certificados** de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.

2.2.3.1. As pós-graduações em instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino, cuja oferta inicial de vagas ocorreu a partir de janeiro de 2012, somente são consideradas regulares – e por conseguinte válidas – quando registradas no Cadastro de Instituições e Cursos do Sistema e-MEC, conforme Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

2.2.3.2. Somente são considerados válidos os títulos de pós-graduações iniciadas após a conclusão da graduação, ainda que o candidato tenha finalizado a graduação antes da conclusão da pós-graduação, conforme Lei nº 9.394/1996 (art. 44, III) e Parecer CNE/CES nº 02/2007, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a seleção, a organização, a digitalização e o envio de seus documentos.

3.2. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação.

3.3. A Avaliação dos Títulos terá caráter apenas classificatório e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no item 11 do Edital nº 01/2023, e apenas quanto à documentação apresentada.

3.4. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº. 9.394/1996, Artigo 48.

3.4.1. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
003 - PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

Inscrição	Candidato
1.003-42.062	CARLOS AUGUSTO FERNANDES DE MEDEIROS
1.003-33.209	ICARO JAVAN FERREIRA LAGES
1.003-39.062	JULIANA FERREIRA LIMA
1.003-37.000	KENE ANDERSON NASCIMENTO CARVALHO
1.003-36.819	LIA CARLA PIMENTEL
1.003-33.307	MANOEL BRUNO ALVES SALES
1.003-33.398	MÁRCIA CARVALHO NUNES
1.003-39.046	MARIA ALANA ROCHA DE SOUSA
1.003-40.662	MARIA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA MARQUES
1.003-35.571	MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO DA SILVA
1.003-31.903	MARIA ELOIZA DE SOUSA CRUZ DA SILVA
1.003-34.476	MARIA PAULA APARECIDA MENDES DE LIMA
1.003-34.009	NAIARA DO NASCIMENTO COSTA
1.003-33.981	PAULA RENATA LOPES DE ARAÚJO
1.003-31.726	SANDRA MARIA COELHO DE OLIVEIRA
1.003-39.440	THAYS KELLY SIMPLICIO DA COSTA
1.003-38.870	VANUSA MARIA BACELAR DA CONCEIÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
004 - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

Inscrição	Candidato
1.003-31.736	ANNESUELLANY DA SILVA ALENCAR DE SOUZA
1.003-32.155	ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS
1.003-36.901	ELIANE SILVA GOMES
1.003-36.253	FRANCISCA GOMES DA SILVA
1.003-32.839	FRANCUELYS DE JESUS BARROZO
1.003-33.789	GABRIELE ALVES DOS SANTOS
1.003-36.672	IRISLENE FERREIRA DA SILVA
1.003-35.406	IZAQUIEL NASCIMENTO SANTOS
1.003-39.639	JACIRA BEATRIZ DA SILVA CARVALHO
1.003-35.935	JAQUELINE ANDRADE DA COSTA
1.003-35.629	JEAN SILVA DOS SANTOS
1.003-33.861	JOSERLAN LIMA SANTOS
1.003-32.551	MARIA AMANDA MACEDO OLIVEIRA
1.003-36.416	MARIA ELANE SOARES DA CUNHA
1.003-39.713	MONIQUE COSTA BARROS DE ARAUJO
1.003-39.066	RAMIRO DE CASTRO CAVALCANTI
1.003-31.997	VITORIA LETICIA SILVA BARBOSA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
005 - PROFESSOR DE ARTES

Inscrição	Candidato
1.003-36.312	SOLANGE MARIA DO REGO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
006 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato
1.003-38.236	AMAURI DE SOUSA BRANDÃO
1.003-36.012	CLEITON SILVA PEREIRA
1.003-41.666	FRANCINALDA DA SILVA CARDOSO
1.003-38.835	JANNE KATHYELLE MOREIRA FERREIRA DO BONFIM
1.003-35.121	JEFFERSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
1.003-32.891	SILAS FIGUEREDO DA SILVA
1.003-38.363	VICENTE ANTONIO CARDOSO NETO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
007 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato
1.003-34.911	ALDA SANTOS FERREIRA
1.003-38.667	AMANDA GUIMARÃES SAMPAIO
1.003-32.539	FELINTO LEANDRO RODRIGUES DE LIMA
1.003-33.264	GABRIEL DE SOUSA FRANÇA
1.003-39.149	JOSÉ ULISSES LIMA RODRIGUES
1.003-35.802	JOSELINO CARVALHO MOREIRA JÚNIOR
1.003-38.650	LUIZ FELIPE RODRIGUES DO LAGO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
008 - PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Inscrição	Candidato
1.003-38.879	FRANCISCO EDESIO CARLOS SOARES
1.003-40.051	RAIMUNDA VERAS LOPES DE SOUSA
1.003-35.991	WILSON PINTO DOS SANTOS JUNIOR

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
009 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato
1.003-35.093	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA
1.003-31.752	DOUGLAS SILVA DAMASCENO
1.003-32.731	JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
1.003-36.519	LUIZ FERNANDO ARAUJO SANTOS
1.003-31.900	LURIAN DA CRUZ DE SOUSA
1.003-36.258	MARIA DHEICIANE SILVA SENA
1.003-35.334	NOÉ DA SILVA CARVALHO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
010 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição	Candidato
1.003-33.708	CARLOS PAZ DE VASCONCELOS
1.003-35.980	EDILSON BATISTA DA MATA
1.003-39.349	ELIAS SERGIO DA CUNHA
1.003-38.664	KLEBER JOSÉ FERREIRA CUNHA
1.003-36.690	LUÍS EDUARDO DE SANTANA FLORÊNCIO
1.003-32.236	MICHELLE FERREIRA CALAÇA
1.003-34.298	THIAGO SILVA OLIVEIRA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
011 - PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição	Candidato
1.003-32.012	CÍCERA ANARIELE DE CARVALHO LAURENTINO
1.003-33.347	KAIO WERLE DA SILVA SOUSA
1.003-37.970	KENNY ROGERS DE CARVALHO CERQUEIRA
1.003-34.875	MARCILIO AGUIAR RODRIGUES
1.003-33.884	NÁYRA MARIA GOMES SILVA
1.003-39.157	ROGERIO CORIOLANO DO NASCIMENTO
1.003-39.848	SUZETE BARBOSA DO VALE

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
012 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato
1.003-41.678	ANTÔNIO ROMÁRIO SOUSA ALVES
1.003-34.369	DJINANSLEY REBOUÇAS DA SILVA
1.003-35.288	DOMINGOS JOAQUIM DE SIQUEIRA NETO
1.003-33.141	FRANCILIO LIMA SAMPAIO
1.003-38.022	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR
1.003-32.141	GERSON MISAEL SOUSA OLIVEIRA
1.003-39.695	HELINALDA ALVES DE SOUSA
1.003-34.624	HISLLEY FEITOSA MENESES
1.003-39.829	MOACIR DELA PENHA BANHO JUNIOR
1.003-35.915	RAIMUNDO NONATO FURTADO JUNIOR
1.003-32.916	WASHINGTON DA SILVA COSTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
013 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Inscrição	Candidato
1.003-38.980	ALINE KANANDA MATIAS SILVA
1.003-37.234	ALLANA MARQUES FEITOSA
1.003-32.307	ANDRESSA DE LARA BEZERRA MOURA
1.003-32.611	ANTONIO SERGIO AMORIM SANTOS
1.003-40.123	EDILSON DE SOUSA FONTENELE
1.003-32.189	FRANCISCA FABIANA DE SOUSA ALVES FERREIRA
1.003-33.610	IGOR MACHADO DA SILVA
1.003-39.588	IÚNA GABRIELLA COSTA DE PAIVA
1.003-38.098	JÉSSICA MARIA CRUZ SILVA
1.003-38.857	MARIA DO CARMO MOREIRA DE CARVALHO
1.003-39.416	YURI STARNISLAY RIBEIRO PEREIRA